



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6040, DE 13 DE JULHO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSO FINANCEIROS, PAR O EXERCÍCIO DE 2017, ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2017, a título de subvenção social, às entidades assistenciais relacionadas no anexo único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/14, com destinação exclusiva e específica ao custeio da entidade subvencionada em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2017.

Isael Domingues

Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

ENTIDADE	VERBA	VALOR
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	MUNICIPAL	228.795,92
	ESTADUAL	80.559,54
	FEDERAL	105.300,00
ASSOCIAÇÃO CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	ESTADUAL	6.300,00
ASSOCIAÇÃO CONV. IDOSO – CONEGO NESTOR DE AZEVEDO	ESTADUAL	11.600,00
ASSOCIAÇÃO DE COOPERADORES SALESIANOS	MUNICIPAL	410.690,80
	ESTADUAL	105.600,00
CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR – CIMC	ESTADUAL	7.200,00
ESQUADRÃO VIDA	MUNICIPAL	178.390,80
IA3 E IA3 – ATORES SOCIAIS	ESTADUAL	84.800,00
LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	ESTADUAL	71.600,69
LAR IRMÃ TEREZINHA	MUNICIPAL	255.406,37
	ESTADUAL	79.250,71
	FEDERAL	32.358,36
LAR NOVA ESPERANÇA	MUNICIPAL	201.698,00
LAR SÃO JUDAS TADEU	MUNICIPAL	76.960,80
	ESTADUAL	29.787,62
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	200.777,05
	ESTADUAL	72.030,71
	FEDERAL	27.477,60
LICEU	MUNICIPAL	97.902,00
	ESTADUAL	44.889,60
PROJETO CRESCER	ESTADUAL	51.326,43
OBRA PADRE VITA	MUNICIPAL	45.914,40
SOS	MUNICIPAL	228.865,50
	ESTADUAL	93.200,00